

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - PROCESSO Nº 003/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93; CONSIDERANDO a necessidade dos serviços de telefonia fixa para os serviços administrativos e legislativos da Câmara Municipal de

Equador/RN, no período de Janeiro/2022 a Dezembro/2022;

CONSIDERANDO, o que preceitua o Art. 24 da Lei nº 8.666/93;

“Art. 24. É Dispensável de Licitação:

II. Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;”

R E S O L V E:

Art. 1º - Ratificar a Dispensa de Licitação para a contratação dos serviços de telefonia fixa para as atividades da Câmara Municipal de Equador/RN, no valor estimado de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) no período de Janeiro/2022 a Dezembro/2022;

Art. 2º - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a empresa OI S.A, CNPJ Nº 76.535.764/0009-09, com endereço na Avenida Prudente de Morais, nº 757, Tirol, Natal/RN, CEP: 59.020-904;

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se

Cumpra-se

Equador/RN, 18 de Janeiro de 2022.

Lutembergue Guedes Vanderlei

PRESIDENTE

Publicado por: Lutembergue Guedes Vanderlei
Código Identificador: 75261863

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 31/01/2022.
EDIÇÃO 1330. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>